CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
INDICAÇÃO Nº 129/2022
PROTOCOLO Nº 533/2022
DATA: 28/06/2022

O Vereador **JOSLEI SEQUINELI**, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal propõe

INDICAÇÃO

INDICA ao Chefe do Poder Executivo que determine aos setores competentes à realização de estudo e a criação de um novo Setor de enquadramento do Perímetro Urbano do Distrito de Papagaios Novos, com relação à incidência do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, hoje enquadrado no Setor 3 conforme a Lei Complementar nº 2 de 28/12/2017.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição representa o interesse dos moradores do Perímetro Urbano do Distrito de Papagaios Novos, com relação aos valores da cobrança de IPTU.

Hoje, esse perímetro urbano está enquadrado no Setor 3 de cobrança, conforme consta na Lei Complementar nº 2/2017. Fazendo um comparativo, a referida localidade está enquadrada nos mesmos valores de IPTU que os imóveis localizados em vários bairros situados na zona urbana do município e que possuem infraestrutura completa, asfalto, iluminação, saneamento, atendimento de saúde, creche, entre outros benefícios.

O Distrito de Papagaios Novos possui uma infraestrutura muito precária, não tem rede de esgoto, pouca iluminação pública, a maioria das ruas são de terra e em péssimas qualidades, o atendimento à saúde é muito limitado, a escola que atende a comunidade está situada bem distante, os valores dos lotes são bem inferiores ao valor dos lotes na cidade, entre outros problemas e limitações comparados com os bairros da zona urbana que também são enquadrados no Setor 3 da Lei Complementar nº 2.

Diante de todas essas diferenças e problemas evidenciados, entende-se como justo e necessário efetuar o estudo e a criação de um novo setor de enquadramento do Perímetro Urbano do Distrito de Papagaios Novos para cobrança do IPTU, em valores bem menores do que os atualmente pagos, pois é um grande equívoco enquadrá-lo no mesmo setor que uma zona situada dentro da área urbana e que possui um conjunto de infraestrutura e aparato estatal incomparável.

Em anexo algumas fotos que comprovam a situação por nós aqui exposta e que mostra a situação precária da localidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2022.

JOSLEI SEQUINELI
Vereador











